



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1.312/GP/TRT 19ª, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da PORTARIA Nº. 1011/GP/TRT 19ª, de 24-07-2013, que colocou a servidora **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto à Coordenação.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar na Seção de Recursos Humanos.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 02-10-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 02/10/2013